



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 097 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 18/02/2022

EDIÇÃO Nº 2459

FLS: 113

ASS: 3

Revoga a Portaria Municipal n.º 493 de 7 de dezembro de 2017 que “autoriza a cessão de servidor municipal para prestar serviços no DETRAN”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 493 de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL